

PORTARIA Nº 014/2025 – CMA

Dispõe sobre o recesso de Carnaval na Câmara Municipal de Amapá.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o período de Carnaval é tradicionalmente marcado por festividades e que há redução significativa nas atividades administrativas e legislativas durante essa data;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades da Câmara Municipal, garantindo o bom funcionamento dos trabalhos legislativos e administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Amapá no dia 03 de março de 2025 (segunda-feira de Carnaval), com suspensão do expediente administrativo e legislativo.

Art. 2º – As atividades serão retomadas normalmente no dia 05 de março de 2025 (quarta-feira de Cinzas), a partir das 14h.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Data: 28/02/2025 13:57:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidenta da Câmara Municipal de Amapá